

Prezados(as),

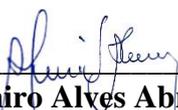
Encaminhamos Projeto para análise, com as seguintes ponderações:

1 – Será necessário deslocamento para as comunidades que ficam localizadas no Município de Mazagão-AP, sendo necessário deslocamento de carro até o porto da cidade e em seguida ir de barco até as comunidades. Na qual a comunidade de Ajuruxi levamos 1 (uma) hora de barco para chegar e a Comunidade de São José 1 (uma) hora e meia para chegar. Assim, considerando que os docentes precisam passar pernoite para ministrar as disciplinas (ir em um dia e voltar no outro), são necessárias despesas para alimentação, transporte (carro e barco) e hospedagem e, vale destacar, ainda, que nas comunidades há precariedade nas ofertas desses serviços nas comunidades, uma vez que não irão conseguir emitir notas fiscais. Portanto, para execução do projeto, foi disponibilizado na rubrica AUXILIO A PESSOA FISICA (339048), sendo cada unidade disponibilizada aos docentes o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que possam arcar com transporte (carro e barco), hospedagem e alimentação, sendo que a coordenação firmou parceria com pessoas da comunidade que prestarão este serviço aos docentes. Vale destacar ainda, que não foi possível vincular o valor utilizado na rubrica 339048 para Ajuda de Custo 339041, pois a mesma permite o pagamento somente para acadêmicos. Sem mais para o momento, assim justificamos a utilização da rubrica AUXILIO A PESSOA FISICA (339048).

2 – Os 3 (três) primeiros meses do Projeto tratam-se do planejamento e organização das ações, assim as bolsas da equipe responsáveis serão diferenciadas dos meses restantes, por demandar mais tempo para execução, sendo especificado essa questão no Plano de trabalho na aba Plano de Aplicação.

Sem mais para o momento, encaminhamos projeto para análise e demais ações administrativas necessárias.

Macapá, 12 de novembro de 2023.



Almiro Alves Abreu
Coordenador do Projeto